

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00615 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5649	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES 1.000.000,00
5659	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 700.000,00
TOTAL		1.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 5649	ÓRGÃO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES									
FUN	SUBF	PROG AÇÃO		DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	662	385	1111	Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	1.000.000

22	608	385	2024	Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense	9900	F	Suplementação	3340	1.759.0000	1.000.0000
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	------------	------------

M e t a Física	Ajustada C a d e i a produtiva	2,00
Neste Processo	apoiada (Unidade)	

TOTAL DO PROCESSO	1.000.000,00
-------------------	--------------

PROCESSO : 5659 ÓRGÃO : 06101 -
CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036 2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	0600	F	Suplementação	3190	1.500.0000	500.000,00
04	126	036 2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3390	1.500.0000	700.000,00
04	122	036 4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	0600	F	Suplementação	3390	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO	700.000.00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, p á g i n a 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d94f528

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar